



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DO IMA – INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar os procedimentos de instalação e funcionamento de unidade descentralizada e de celebração de convênios com municípios desprovidos de repartição do IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária, e;

CONSIDERADO o termo de Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do IMA e a minuta do Termo de Adesão firmado pelo município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Senhor **JÚLIO CÉSAR BERNARDES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 571.894.806-25 e CI nº M-4.151.880 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Henrique Givisiez, nº 121, Bairro Givisiez, nesta cidade de Divino – MG, como responsável técnico pela coordenação e execução dos Serviços do IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 02 de Janeiro de 2017.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 02/01/17
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE